



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 161/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, inciso I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 2.766, de 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto de férias concedidas ao servidor **CARLOS ALBERTO DA LUZ FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº 4588 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, para o **período de 01 a 30 de abril de 2025**, por meio da **PORTARIA 095/2025-GAB/SEMAD/PMS**

Artigo 2º- Designar para o período de **01 a 30 de julho de 2025**, o usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 15 DE ABRIL DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS